## **EDITAL**

---JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão ---------Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações: ------ Aprovada, por maioria, a proposta de criação de uma Comissão de avaliação dos problemas de Segurança no município.------ Aprovado, por unanimidade, o Voto de Louvor da União de Freguesias de Ruivães ao colaborador municipal Paulo Miguel Ferreira Lopes. ------ Aprovado, por maioria, o Voto de Solidariedade do PSD com o Povo da Ucrânia.----- Aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar do PSD pelo falecimento de Jorge de Carvalho. -- Aprovado, por unanimidade, o Voto de Congratulação do PSD sobre a manutenção da Maternidade do Centro Hospitalar do Médio Ave. - Aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento de Justino Pinto. ------ Aprovada, por maioria, a saudação à luta dos trabalhadores da SCHNELLECKE. ------ Aprovada, por unanimidade, a saudação ao dia Internacional da Mulher. -------- Aprovada, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal de abertura de Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional para aluguer de som, luz e palcos, e devida assunção do compromisso plurianual até ao valor de 369.200,00 € (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para efeitos do disposto nos nºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Tudo nos termos da respetiva proposta. ------- Aprovada, por maioria, a proposta da Câmara Municipal do edital de oferta pública de aquisição

de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito/ Plano de Recuperação e Resiliência (PRR),

Investimento RE-C02-I01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Aviso de Publicitação n.º

...l...

01/CO2-I01/2021 - Componente 02 - Habitação, que se apensa, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido, para aquisição de 9 fogos já edificados e 70 fogos a edificar ou em edificação. Tudo nos termos da respetiva proposta,------ Aprovada, por maioria, a proposta da Câmara Municipal de desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 451/1986, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabecudos, com a área total de 2.050,00 metros quadrados, cedida ao Município, sita na Avenida Doutor Nuno Álvares Pereira, identificada como Lote n.º 20, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 750, da União das Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 90/Esmeriz, Tudo nos termos da respetiva proposta, ------ Aprovado, por maioria, a proposta da Câmara Municipal de desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 33/2022, da União de Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela, com a área de 424,00 metros quadrados, cedida ao Município, sita na rua Belo Horizonte, da União de Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela, deste Concelho, identificada como Lote n.º 6, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P2526, provisoriamente, da União de Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela. Tudo nos termos da respetiva proposta, ------- Aprovado, por maioria, a proposta da Câmara Municipal de desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 362/1984, da Freguesia de Castelões, com a área de 23,00 metros quadrados, sita na Rua Padre Fonseca e Castro, da Freguesia de Castelões, deste Concelho, identificada como Lote n.º 25, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P1235, provisoriamente, da Freguesia de Castelões. Tudo nos termos da respetiva proposta. ------ Aprovado, por maioria, a proposta da Câmara Municipal de desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 12/2005, da União de Freguesias de Arnoso Santa Maria e Santa Eulália e Sezures, com a área de 595,00 metros quadrados, sita na Rua Professora Judite Morais, da União

de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, deste Concelho, identificada como

## Assembleia Municipal

Vila Nova de Famalicão, 27 de fevereiro de 2023,

O 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)

.../...